

ANEXO VIII

MATRIZ DE COMPETÊNCIAS

A presente matriz estabelece as competências mínimas e desejáveis para atuação nas Equipes Técnicas Multidisciplinares do projeto, orientando os critérios de seleção, avaliação e desempenho dos profissionais.

1. Competências obrigatórias (eliminatórias)

- Trabalho em equipe multidisciplinar: capacidade de atuação colaborativa entre diferentes áreas técnicas, contribuindo para soluções coletivas no contexto da ATI;
- Comunicação com públicos diversos: habilidade para comunicar conteúdos técnicos de forma clara e acessível, especialmente a comunidades atingidas;
- Atuação em territórios vulnerabilizados: capacidade de atuação ética e sensível em contextos de vulnerabilidade social;
- Capacidade analítica e crítica: aptidão para produzir diagnósticos e relatórios técnicos qualificados.

2. Competências desejáveis (classificatórias)

- Experiência prévia em Assessoria Técnica Independente ou iniciativas correlatas;
- Conhecimento em políticas públicas sociais, ambientais e territoriais;
- Capacidade de mediação e gestão de conflitos coletivos;
- Experiência em atuação comunitária e em processos participativos.

3. Competências transversais (valores institucionais)

- Compromisso com os direitos humanos e a justiça social;
- Atuação pautada na ética, na transparência e na integridade;
- Respeito à diversidade e escuta ativa, sem indução das decisões comunitárias;
- Responsabilidade institucional e compromisso com a qualidade técnica.